



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em unânime
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 24/07/21

Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 2327 /2021



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 19/07/21

Presidente da C.M.IGA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, Sr^a. **Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, a **realização de formação continuada para os profissionais da Guarda Civil Municipal-GCM, específica sobre a lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Abuso de Autoridade e Lei 13.431/17, neste município.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A formação para os profissionais da Guarda Civil Municipal – GCM é de extrema importância para que os mesmos saibam como agir em casos de ato infracional cometido por Crianças e Adolescentes tendo em vista que com o advento da Lei 13.022/14, reformulou as Guardas Municipais, lhes dando caráter Civil, ou seja, as Guardas deixam de ser uma instituição que simplesmente guardavam prédios e passa a ter uma nova função dentro da política de segurança.

Devido a pandemia os números de violências contra Crianças e Adolescentes cresceram consideravelmente, os nossos profissionais precisam identificar quais órgãos e serviços devem acionar para garantir o direito a dessas Crianças e Adolescentes igarassuenses.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de julho de 2021.


Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor